RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 05/2022

O Colégio Irmão Mário Cristóvão – TECPUC – Ensino Médio e Profissional, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, altera os itens nos termos estabelecidos a seguir:

DA DOCUMENTAÇÃO – Art. 4º

Inclusão no parágrafo primeiro do item:

XIII. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinado pelo aluno ou responsável.

Curitiba, 24 de Junho de 2022.

"Original encontra-se devidamente assinado e disponível na Secretaria Escolar do TECPUC"

Mauricio Ribeiro
Diretor
Colégio Irmão Mário Cristóvão - TECPUC
Ensino Médio e Profissional